



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.**

Em dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 hora, reúnem-se para terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, de forma presencial, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na : Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, a Srª. Raimunda Denise Limeira Souza, representante da entidade: Associação Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental – **AMATEC**, com as participações dos (as) Conselheiros (as) membros do Conselho: A Srª Francisca de Fátima Ribeiro Melo, representante suplente da entidade: Núcleo de Apoio à Criança Com Câncer - **NACC**; o Sr. André Nobre do Nascimento Silva, como interino primeiro secretário da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e representante suplente da entidade: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - **CRF**; a Srª Verônica Damasceno Costa, representante titular da entidade: Secretaria Municipal da Educação - **SEMED**; a Srª Yali de Souza Jorge, representante titular da entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - **SEMASF**; o Sr. Diogo Nogueira do Casal, representante titular da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - **COREN/RO**; a Srª Eliete Barbosa Sodré representante suplente da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - **COREN/RO**; o Sr. Eliezer Richardi Van Neutgem, representante suplente da entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia - **GLOMARON**; a Srª Luzanira Moraes de Souza, representante titular da entidade: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Rondônia - **SINDUR**; o Sr. Adelton Ricardo da Silva, representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - **CRMV**; o Sr. Jose Carlos Coutinho de Oliveira, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - **CREMERO**; a Srª Ana Cláudia Pereira Marinho, Representante titular da entidade: Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia - **SODERON**; a Srª Izabel Cristina Alves de Miranda, representante suplente da entidade: Sindicato dos Trabalhadores de Educação no Estado de Rondônia - **SINTERO**; o Sr. Raimundo Nonato Soares, Representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores - **CUT**; a Srª Ana Suzy Gomes Cabral, representante titular da entidade: Ordem dos Advogados do Brasil - **OAB**; a Srª Isaura Galvão de Oliveira Maia, representante suplente da entidade: Ordem dos Advogados do Brasil - **OAB**; a Srª Catarina Raquel Sousa Souto, Representante titular da entidade: Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Classes do Estado de Rondônia - **SINTES**; a Srª Tânia Maria Moura dos Santos, Representante titular da entidade: Associação Pestalozzi de Porto Velho - **PESTALOZZI**; o Sr. Fernando Ricci Pinto, Representante suplente da entidade: Centro Espírita Lar de Eurípedes Barsanulfo - **FUNEEB**. Constatado quórum legal para as deliberações, com dezesete conselheiros (as) e duas conselheiras suplentes acompanhadas de seus pares titulares. Totalizando



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



dezenove conselheiros (as) presentes. A Srª. Ana Suzy/CMSPV; inicia a leitura da pauta: **ITEM 1.1 – APROVAR A ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO;** A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para votação da plenária, que **APROVA** a ata por maioria de nove votos a favor; seis votos de abstenção e um voto contra do conselheiro Raimundo Nonato/ CUT, que justifica não ter lido a referida ata. Portanto **APROVADA** a ata da segunda reunião ordinária do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro. **2. INFORMES: ITEM 2.1. AOS CONSELHEIROS QUE AINDA NÃO ASSINARAM O TERMO DE POSSE E JURAMENTO,** que procurem a secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, para fechar essas pendências; **ITEM 2.1.2. OFÍCIO EXTERNO Nº 09/2024/CMSPV/SEMUSA** - Convida o Sr Diego Andrade Lage, Secretária Municipal de Obras e Pavimentação – **SEMOB**, para a 3ª reunião ordinária do CMSPV. **ITEM 2.1.3. OFÍCIO EXTERNO Nº 14/2024/CMSPV/SEMUSA** - Convida o Sr Cleberson Paulo Pacheco - Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - **SEMUSB**, Para A 3ª Reunião Ordinária Do CMSPV. **ITEM 2.1.4. OFÍCIO EXTERNO Nº 15/2024/CMSPV/SEMUSA** - Convida o Sr Robson Damasceno Silva Júnior - secretário municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável - **SEMA**, para a 3ª reunião ordinária do CMSPV. **ITEM 2.1.5. INFORMES SOBRE A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE – 2ªCMGTES;** A Srª Raimunda Denise/Presidente do CMSPV informa que houve alterações das datas da **2ªCMGTES** para os dias 05 e 06/06/2024, com intuito de mobilizar melhor os segmentos de usuário e que do dia 30/04 ao dia 03/05 haverá realização de 4 pré conferências. **ITEM 2.1.6. POSSE E JURAMENTO DE CONSELHEIROS (AS): PARA TOMAR POSSE O Sr MARCO TÚLIO DE MIRANDA MULIN, COMO CONSELHEIRO SUPLENTE/SEMS.** A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, chama para tomar posse o Sr. Marco Túlio de Miranda Mulin, como conselheiro suplente/ **SEMS**, que não compareceu para tomar posse. **ITEM 2.1.7. INCLUSÃO DE PAUTAS DA PRESIDÊNCIA:** **1 - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho em conjunto com a Plenária deste colegiado decidiram em Reunião Técnica por WhatsApp TORNAR NULO A PAUTA DE REUNIÃO, NO ITEM TRÊS DA ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO, DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, QUE NO ITEM 3.1 - ALTERA A DATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. SEGUO O CALENDÁRIO APROVADO NA RESOLUÇÃO Nº 01/2024/CMSPV/SEMUSA DE VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** **2 - POSSE E JURAMENTO DE CONSELHEIROS (AS):** A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, chama para tomar posse a Srª Izabel Cristina Alves de Miranda, como conselheira suplente/ **SINTERO**, conforme **OFÍCIO Nº 147/2024-SINTERO/REG.NORTE**, que compareceu para tomar posse. A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, chama para tomar posse a Srª Ana Suzy Gomes Cabra, como conselheira titular/OAB e a Srª Isaura Galvão de Oliveira Maia, como conselheira suplente/OAB, conforme informado no **OFÍCIO Nº 178/24/PRES/OAB/RO** que compareceram para tomar posse. A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, chama para tomar posse a Srª Tânia Maria dos Santos, como conselheira Titular/PESTALOZZI, conforme informado no **OFÍCIO Nº 030/2024/PESTALOZZI**, que compareceu para tomar posse. **3. ORDEM DO DIA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



**PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: ITEM 3.1 O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVIDA OS SECRETÁRIOS: O Sr DIEGO ANDRADE LAGE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB; O Sr CLEBERSON PAULO PACHECO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB E O Sr ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA. PARA ESCLARECIMENTO SOBRE OS ALAGAMENTOS OCORRIDOS EM UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.** A Sr<sup>a</sup> Raimunda Denise/ CMSPV, chama para esclarecimento os Secretários das pastas: SEMOB; SEMUSB e SEMA, que não compareceram, com exceção da **Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB** que enviou representante da assessoria jurídica o Sr. Paulo Henrique Cavalcante Taveira. O Sr. Paulo Henrique/ SEMUSB defende que a SEMUSB tem desempenhado seu papel na localidade da unidade de saúde do Ernandes Índio no bairro Igarapé na zona leste da cidade, e que o problema ali é crônico, a SEMUSB atua com a limpeza no local periodicamente e sempre que provocada e na questão de infraestrutura, como construção de galerias, teriam que ver com a secretaria responsável. Fala que entende que deveriam haver parceria entre as secretarias. O conselheiro Raimundo Nonato/ CUT fala que a falta de parceria entre as secretarias de Obras e Serviços Básicos, pois, não têm condições dos profissionais trabalharem no local com aquela situação de alagamento e pede que seja feita nova convocação para os secretários que não compareceram, pede também que notifiquem o prefeito quanto a convocação dos seus secretários para que compareçam para prestarem esclarecimentos a este colegiado. A Conselheira Catarina Raquel/SINTES, questiona se não há um diálogo entre a SEMUSA e SEMUSB e quando vão realizar reformas, já sabem que aquele trecho fica alagado e sempre a água escorre para dentro da unidade, e pontua que os engenheiros deveriam ter pensado em subir o piso da unidade e devia estar no projeto de reforma já que Porto Velho em sua totalidade vive essa situação de alagamento. Porque não adianta reformar e continuar com esse tipo de problema, onde o paciente entra na unidade para vacinar e corre o risco de sair de lá com leptospirose. A Sr<sup>a</sup> Izabel Cristina Alves de Miranda/**SINTERO**, lembra que este problema do lixo é cultural e que deve ser trabalhado nas escolas. A Sr<sup>a</sup> Verônica Damasceno/**SEMED** fala da falta de lixeiras pelas ruas de Porto Velho, pois, as pessoas por não verem lixeiras acabam jogando lixo nas ruas e isso acaba entupindo bueiros e causando alagamentos. A presidente Raimunda Denise faz o encaminhamento ao colegiado presente, que se convoque novamente para a próxima reunião os secretários das pastas: SEMOB; SEMUSB e SEMA e oficialize o prefeito Hildon Chaves sobre a falta dos seus secretários a este compromisso. **ITEM 3.1.2. SOBRE A RESOLUÇÃO Nº 07/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE CONCEDEU O PRAZO DE SESSENTA DIAS PARA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – SEMUSA, APRESENTE A ESTE CONSELHO O PLANO AÇÃO COM SOLUÇÕES E PRAZOS REFERENTES AOS PROBLEMAS PONTUADOS NOS RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DOS DISTRITOS DE NOVA CALIFÓRNIA, EXTREMA, VISTA ALEGRE, FORTALEZA DO ABUNÃ, UNIÃO BANDEIRANTES, NOVA MUTUM, JACI PARANÁ E RIO PARDO.** A Sr<sup>a</sup> Caris Regina/ ASTEC/SEMUSA, pede prorrogação de prazo de 30 dias para apresentação de cinquenta por cento do Plano de Ação com as soluções a ser apresentado na próxima reunião ordinária deste conselho e mais 30 dias para apresentar os outros



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



cinquenta por cento restantes do Plano de Ação com as soluções e conclusão dos problemas apontados pelos relatórios de fiscalização. A presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para aprovação da plenária, que concede o prazo requerido pela gestão em consenso.

**ITEM 3.1.3. PEDIR ESCLARECIMENTO A GESTÃO/SEMUSA QUANTO A LEGALIDADE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO EM INVESTIMENTOS, CONFORME LEVANTADO QUESTÃO PELO CONSELHEIRO MARCO TÚLIO/SEMS.** ASTEC/SEMUSA pede retirada de pauta para apresentar na próxima reunião com a presença da secretária Eliana Pasini.

**ITEM 3.1.4. ESCLARECIMENTO SOBRE O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 011/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 11 DE MARÇO DE 2024. (ENDEREÇO).** A Srª Caris Regina/ASTEC explica que a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H José Adelino, tem duas saídas, uma pela rua: Estrada dos Periquitos, Nº 2289 – Bairro: Marcos Freire e a outra pela rua: Blumenau Nº 344 - Bairro: Marcos Freire, tendo isso em vista pede para que o endereço seja alterado para a rua: Blumenau Nº 344.

A presidente Raimunda Denise coloca para aprovação da plenária, que **APROVA** em consenso.

**ITEM 3.1.5. REFORMULAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO.** A Srª Raimunda Denise/ CMSPV, pede ao colegiado a alteração na **COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO** deste conselho, que passa a ser composta pelas entidades: Associação Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental – **AMATEC**, Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - **CRF**, Ordem dos Advogados do Brasil - **OAB** e Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA**. **APROVADO** pela plenária presente. O conselheiro Raimundo Nonato/CUT, pede para que conste em ata que “Foi falado que a CUT estava nesta comissão e “eu” disse que não estava, e pedi que fosse retirado por não autorizar... (conselheiro Raimundo Nonato/CUT).

**ITEM 3.2.1. ERRATA NA RESOLUÇÃO Nº 10/CMSPV/2023, DE ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, QUE APROVA O SISPACTO PARA 2023. CONFORME RESOLUÇÃO CIB/RO N. 633/2022, APROVA QUE O ROL DE INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE RONDÔNIA COM VIGÊNCIA PARA O BIÊNIO 2023-2024.**

**CARIS REGINA/ ASTEC/SEMUSA.** A Srª Oseane Marques/Diretora do Dep. de planejamento/SEMUSA, pede correção do texto da Resolução Nº 10/CMSPV/2023 de onze de maio de dois mil e vinte e três para o texto que fala sobre o biênio 2023-2024, nos mesmos moldes da Resolução CIB/RO Nº 633/2022. A presidente Raimunda Denise coloca para aprovação da plenária, que fica **APROVADO** em consenso.

**ITEM 3.2.2. DELIBERAR SOBRE EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS MUNICIPAIS.** **CARIS REGINA/ ASTEC/SEMUSA.** A Srª Oseane Marques/Diretora do Dep. de planejamento/SEMUSA, esclarece sobre Emendas Impositivas Individuais Municipais. O conselheiro Raimundo Nonato/CUT, pede para que conste em ata que perguntou qual a origem dos recursos das emendas? As técnicas/ SEMUSA, que fizeram a apresentação falaram que seria do orçamento da Câmara. O conselheiro continuou perguntando se a origem desse recurso seria do fundo municipal, e afirmou que a Câmara não tem orçamento. Após um longo debate sobre isso a técnica Caris Regina alertou que o Conselheiro estava assustando os conselheiros presentes com os questionamentos e afirmações fazendo com que os conselheiros ficassem com dúvidas e medo de votar e que o mesmo estava tumultuando a reunião, no momento o conselheiro Raimundo Nonato pediu respeito com a sua pessoa solicitou que essa fala da técnica fosse registrada em ATA e em seguida pediu vista por não se sentir esclarecido sobre o assunto e que o mesmo iria procurar mais informações sobre o assunto e apresentaria seu apre



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



do pedido de vista. Por fim lavro a presente ata que após aprovada segue assinada pela Presidente Raimunda Denise e demais Conselheiros (as) que estiveram presentes.

Porto Velho, 18 de abril de 2024

**Raimunda Denise Limeira Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV.

**Eliana Pasini**  
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 14/05/2024, 13:16:52



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 14/05/2024, 12:36:49